

RESOLUÇÃO Nº 50/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 24.671/2013-18 - COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (CCS);

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão:

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, conforme anexo desta Resolução;
- § 1.º Se houver necessidade administrativa, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico, mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.
- § 2.º A PROGRAD deverá comunicar ao Colegiado de Curso responsável, caso ocorra a alteração prevista no § anterior.
- Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA